LEI 0976/2006.

Denomina nomes de Ruas do Loteamento Sítio Barreiros no bairro Alto de Santa Luzia, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina nomes de Ruas do Loteamento Sítio Barreiros no bairro Alto de Santa Luzia:

Rua Projetada "A" – Rua Márcio Ângelo da Silva
Rua Projetada "B" – Rua Antônio de Barros Guerra
Rua Projetada "C" – Rua José Martins da Silva
Rua Projetada "D" – Rua Expedicionário Emídio Gouveia da Silva
Rua Projetada "E" – Rua Luiz Patrício de Oliveira

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 28 de novembro de 2006.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-RN

GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 007/2006 de autoria do Poder Executivo, que Denomina nomes de Ruas do Loteamento Sítio Barreiros no Bairro Alto de Santa Luzia, e da outras providencias, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser **Lei nº. 0976/2006**.

Nova Cruz, 28 de novembro de 2006.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN